



GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado por unanimidade,
na ausência do PEU, no reunião
do CACDLG de 4/5/2016
assin

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Dr. Bacelar de Vasconcelos

No âmbito da discussão na especialidade do Projeto de Lei n.º 149/XIII/1ª (PS) - «*Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das Conservatórias do Registo Civil em caso de dissolução de uniões de facto e casos similares*», afigura-se imprescindível recolher o contributo escrito do Instituto de Apoio à Criança.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer, no âmbito da apreciação na especialidade da referida iniciativa, que seja solicitado parecer escrito ao Instituto de Apoio à Criança.

Palácio de S. Bento, 27 de abril de 2016

Os Deputados do PSD,

